



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Diploma Ministerial n.º 88/92:

Determina os valores globais, em milhares de contos, de receitas e despesas do orçamento actualizado de 1992.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 88/92

de 24 de Junho

A Lei n.º 3/92, de 3 de Janeiro, aprovou o Orçamento Geral do Estado para 1992. Nesta Lei, são estabelecidos os princípios fundamentais de política orçamental para o ano de 1992 os quais reflectem as transformações económicas, financeiras e sociais em curso no país. A mesma Lei, que orienta a redistribuição da riqueza nacional através do Orçamento Geral do Estado, estabelece a necessidade de publicação das grandes rubricas de Receitas e Despesas bem como a divulgação, em separata, do texto integral das tabelas de receitas e despesas do Orçamento Geral do Estado.

Nestes termos e no uso da competência que me é atribuída no artigo 15 da Lei n.º 3/92, de 3 de Janeiro, determino:

1. São os seguintes os valores globais, em milhares de contos, de receitas e despesas do orçamento de 1992 (a preços de Janeiro de 1992).

a) Tabela de Receitas:

— Receitas correntes	465.0
— Receitas de investimento	0.0

b) Tabela de Despesas:

— Despesas correntes	515.0
— Despesas de investimento	630.0

c) Déficit corrente

50.0

d) Déficit global

680.0

2. A tabela de receitas é configurada pelas seguintes grandes rubricas e valores:

1. <i>Receitas correntes (10º MT)</i>	465.0
1.1 <i>Receitas fiscais</i>	426.7
1.1.1 Imposto sobre os rendimentos ...	77.0
1.1.2 Imposto sobre bens e serviços ...	181.0
1.1.3 Imposto ao comércio exterior ...	154.0
1.1.4 Outras receitas fiscais	14.7
1.2 <i>Receitas não fiscais</i>	38.3
2. <i>Donativos</i>	334.2
3. <i>Empréstimos líquidos</i>	114.0
4. <i>Contravalores</i>	311.0
4.1 Por donativos	250.0
4.2 Por empréstimos	61.0
5. <i>Financiamento interno bancário</i>	-46.2

Total de receitas 1178.0

6. A tabela de despesas e configurada pelas seguintes grandes rubricas e valores:

6 — I Despesas Correntes (10 ⁶ MT)		
Cód	Sectores e capitulos	Total
00.10	Presidência da República	3232
00.20	Gabinete do Primeiro-Ministro	778
00.30	Secretariado da Assembleia da República ..	1425
01.00	Ministério da Agricultura	3592
01.10	Secretaria de Estado do Algodão	49
01.20	Secretaria de Estado do Caju	185
01.30	Secretaria de Estado da Hidráulica Agrí- cola	264
02.00	Ministério da Indústria e Energia	883
03.00	Ministério dos Recursos Minerais	1072
04.00	Ministério dos Transportes e Comunicações	1522
04.10	Secretaria de Estado da Aeronáutica Civil	233
04.20	Instituto Nacional de Meteorologia ..	303
05.00	Ministério da Construção e Águas	1767
06.00	Ministério do Comércio	1471
06.10	Direcção Nacional do Turismo	283
07.00	Secretaria de Estado das Pescas	722
09.00	Ministério da Cultura	767
10.00	Comissão Nacional do Plano	805
10.10	Instituto Nacional de Planeamento Físico	477
11.00	Ministério da Cooperação	531
11.20	Núcleo de Apoio aos Refugiados dos Movimentos de Libertação	465
12.00	Ministério das Finanças	2191
12.10	Direcção Nacional das Alfândegas	730
13.00	Ministério do Trabalho	2090
13.10	Gabinete de Promoção do Emprego	43
14.00	Ministério da Educação	5800
14.10	Comissão Nacional para a UNESCO ..	508
14.30	Secretaria de Estado da Educação Física e Desportos	579
14.40	Universidade Eduardo Mondlane	11046
14.50	Instituto Superior Pedagógico	1425
15.00	Ministério da Saúde	8573
15.10	Secretaria de Estado da Acção Social ..	490
16.00	Ministério da Informação	5968
17.00	Ministério da Justiça	1725
17.10	Tribunal Supremo	319
17.20	Procuradoria-Geral da República	258
17.30	Tribunal Administrativo	89
18.00	Ministério da Administração Estatal ..	755
19.00	Ministério dos Negócios Estrangeiros ..	20820
20.40	Secretaria de Estado para os Antigos Combatentes	140
	Outras despesas de funcionamento *	254
	Juros da dívida	66000
	Subsídios aos preços	11000
	Subsídios as empresas	12000
	Subsídio aos desprotegidos	18000
	Outras despesas correntes	6800
	Subtotal 1	198427
	Províncias	115773
	Subtotal 2	314200
20.10	Ministério da Defesa Nacional	132550
20.20	Serviço de Informações e Segurança do Estado	32640
20.30	Ministério do Interior	31210
	Outros	4400
	Subtotal 3	200800
	Total	515000

6 — II Investimento (10⁶ MT)

Cód	Sectores e capitulos	Total
00.10	Presidência da República	577.4
00.20	Gabinete do Primeiro-Ministro	300.0
00.30	Secretariado da Assembleia da República ..	0.0
01.00	Ministério da Agricultura	61466.5
01.10	Secretaria de Estado do Algodão	11135.6
01.20	Secretaria de Estado do Caju	5964.5
01.30	Secretaria de Estado da Hidráulica Agrí- cola	23727.3
02.00	Ministério da Indústria e Energia	23243.8
03.00	Ministério dos Recursos Minerais	4939.2
04.00	Ministério dos Transportes e Comunicações	69991.5
04.10	Secretaria de Estado da Aeronáutica Civil	0.0
04.20	Instituto Nacional de Meteorologia	2050.8
05.00	Ministério da Construção e Águas	156374.6
06.00	Ministério do Comércio	13954.0
07.00	Secretaria de Estado das Pescas	18515.9
09.00	Ministério da Cultura	296.0
10.00	Comissão Nacional do Plano	2565.0
10.10	Instituto Nacional de Planeamento Físico	4154.1
11.00	Ministério da Cooperação	2717.5
12.00	Ministério das Finanças	12611.4
12.10	Direcção Nacional das Alfândegas	0.0
13.00	Ministério do Trabalho	1679.2
13.10	Gabinete de Promoção do Emprego	0.0
14.00	Ministério da Educação	44116.8
14.10	Comissão Nacional para a UNESCO	0.0
14.30	Secretaria de Estado da Educação Física e Desportos	215.0
14.40	Universidade Eduardo Mondlane	28420.6
14.50	Instituto Superior Pedagógico	1000.0
15.00	Ministério da Saúde	45699.3
15.10	Secretaria de Estado da Acção Social	6286.5
16.00	Ministério da Informação	2118.4
17.00	Ministério da Justiça	2078.4
17.10	Tribunal Supremo	608.4
17.20	Procuradoria-Geral da República	70.0
17.30	Tribunal Administrativo	0.0
18.00	Ministério da Administração Estatal	2272.1
19.00	Ministério dos Negócios Estrangeiros	634.0
20.40	Secretaria de Estado para os Antigos Combatentes	170.0
	Outras despesas de investimento *	52295.8
	Subtotal 1	602249.6
	Províncias	27750.4
	Subtotal 2	27750.4
	Total investimento	630000.0

* Inclui Defesa e Segurança e Emergência e outros sectores não discriminados.

6 — III Amortização de créditos das E. E. 33000.0

Total geral 1178000.0

7. As tabelas de receitas e despesas e demais documentos constitutivos do Orçamento referido no n.º 1, serão publicados, na íntegra, em separata orçamental e farão parte integrante do presente diploma.

8. Na realização das despesas deverão ser observados os princípios contidos na Lei n.º 3/92, em particular quanto à racionalização dos gastos e contenção de despesas sem respectivo cabimento nas verbas próprias ou sem dotação inscrita no orçamento.

O Ministro das Finanças, *Encas da Conceição Comiche*.

Preço — 48,00 MT

IMPRESSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE